



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 5 DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO  
TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 7 DE  
JUNHO DE 2019**

1 Às dezesseis horas (16h) do dia dez de maio de dois mil e dezenove (2019), na sede do Crea-  
2 MS, na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Campo Grande,  
3 Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Câmara Especializada de Engenharia de  
4 Segurança do Trabalho – CEEST em sua Reunião Ordinária, sob Coordenação da  
5 Conselheira Engenheira Eletricista e de Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. I  
6 - **Verificação do quórum: Presente o Conselheiros VIRGÍLIO BARBOSA BALLE. II -**  
7 **Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 4º Reunião Ordinária e da Súmula da 1º**  
8 **Reunião Extraordinária:** Não havendo manifestação foi aprovada por unanimidade a  
9 Súmula da 4ª Reunião Ordinária de 10/05/2019 e a Súmula da 1º Reunião Extraordinária  
10 de 27/5/2019 III – **Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: a)**  
11 **Correspondências recebidas para conhecimento. a.1) Referência: Confea - Protocolo:**  
12 **1475692.** Assunto: Mensagem Eletrônica - Autoriza o custeio da participação de  
13 representantes do Sistema Confea/Crea e Lideranças nacionais na 76ª Semana oficial da  
14 engenharia e da Agronomia – 76ª SOEA a ser realizada nos dias 16 a 19 de setembro de  
15 2019, em Palmas – TO e dá outras providências. A CEEST tomou conhecimento. **a.2)**  
16 **Referência: Confea - Protocolo: 1475742.** Assunto: Ofício Circular nº 35/2019/CONFEA -  
17 Aprova os valores de diárias nacionais a serem pagos pelo Confea, decorrentes da Decisão  
18 CD nº 66/2018, de 12 de junho de 2018 e dá outras providências. A CEEST tomou  
19 conhecimento. **a.3) Referência: Confea - Protocolo: 1475744.** Assunto: Ofício Circular nº  
20 36/2019/CONFEA – Homologa o Ato Normativo que dispõe sobre a concessão da Medalha  
21 do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Crea-PR, conforme  
22 anexo. A CEEST tomou conhecimento. **a.4) Referência: Confea - Protocolo: 1475843.**  
23 Assunto: Ofício Circular nº 37/2019/CONFEA – Aprova o Projeto de Resolução que  
24 regulamenta a Sucessividade e mandatos para funções e cargos eletivos do Sistema  
25 Confea/Crea e Mútua e dá outras providências. A CEEST tomou conhecimento. **a.5)**  
26 **Referência: Confea - Protocolo: 1475844.** Assunto: Ofício Circular nº 38/2019/CONFEA –  
27 Aprova o projeto de resolução que aprova o regulamento eleitoral para as eleições de  
28 presidentes do Confea e dos Creas e de Conselheiros Federais. A CEEST tomou  
29 conhecimento. **a.6) Referência: Confea - Protocolo: 1475842.** Assunto: Ofício Circular nº  
30 39/2019/CONFEA – Aprova o projeto de resolução, que estabelece as obras e os serviços no  
31 âmbito da engenharia e da Agronomia são classificados como serviços técnicos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 5 DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO  
TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 7 DE  
JUNHO DE 2019**

32 especializados e dá outras providências. A CEEEST tomou conhecimento. **a.7) Referência:**  
33 **Confea - Protocolo: 1475923.** Assunto: Cumprimentamos V.Sa e informamos os  
34 procedimentos relacionados aos eventos 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia  
35 – 76ª SOEA, que será realizada entre os dias 16 a 19 de setembro de 2019, e do 10º  
36 Congresso Nacional de Profissionais – CNP, que será realizado entre os dias 19 e 21 de  
37 setembro, em Palmas/TO. A CEEEST tomou conhecimento. **a.8) Referência: AGEPAN -**  
38 **Protocolo: 1475932 – Ofício n.189/ARI/GAB/AGEPAN.** Assunto: A Diretoria Executiva da  
39 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN comunica a abertura  
40 da CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2019 com período para envio de contribuições entre  
41 14/5/2019 a 28/5/2019. A consulta Pública tem por objetivo receber sugestões,  
42 comentários e contribuições sobre o processo nº 51/200.487/2019, referente à Nota Técnica  
43 Regulatória nº 001/2019/CRES/DSB/AGEPAN que trata da proposta de Reajuste Tarifário  
44 Anual dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, prestados  
45 pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul aos municípios submetidos  
46 à competência regulatória e fiscalizatória da Agepan. A CEEEST tomou conhecimento. **b)**  
47 **Correspondências Expedidas - 001E - b.1) OF. N. 047/2019 - DAT - (Walter Benedito**  
48 **Carneiro Junior - Diretor Presidente da SANESUL)** - Informou que a Câmara  
49 Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEEST, em sua reunião ordinária  
50 n. 002/2019 realizada em 15/03/2019, ao tomar conhecimento do acidente de trabalho em  
51 obra de propriedade dessa empresa nos municípios de Jardim e Guia Lopes da Laguna,  
52 conforme se observa em relatório de fiscalização anexo, deliberou por solicitar apresentação  
53 dos documentos, visando instruir posterior manifestação por parte da CEEEST: a) Envio de  
54 cópia do contrato firmado com a Construtora Artec S/A; b) Manifestação do órgão sobre o  
55 assunto; c) Cópia da Instrução de Trabalho da atividade objeto da denúncia; d) Indicação de  
56 todos os responsáveis técnicos pela obra, tanto pela execução, quanto pela fiscalização e  
57 ainda do profissional responsável no tocante à segurança do trabalho. **b.2) OF. N.**  
58 **048/2019 - DAT - (Construtora ARTEC S/A)** - Informou que atendendo decisão da Câmara  
59 Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, bem como considerando acidente  
60 de trabalho ocorrido em obras executadas por essa empresa para Sanesul - Empresa de  
61 Saneamento de Mato Grosso do Sul, nos municípios de Jardim e Guia Lopes da Laguna,  
62 solicitou apresentação dos documentos a seguir: a) Envio de cópia do Programa de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 5 DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO  
TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 7 DE  
JUNHO DE 2019**

63 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na indústria de construção PCMAT ou Programa de  
64 Prevenção de riscos ambientais PPRA; b) Apresentar ART dos responsáveis técnicos pelas  
65 atividades desenvolvidas nas obras; **b.3) OF. N. 049/2019 - DAT - (Viviane Lacerda Lopes**  
66 **Nogueira - Superintendente Regional do Ministério do Trabalho em Mato Grosso do**  
67 **Sul)** - Informou que atendendo deliberação da Câmara Especializada de Engenharia de  
68 Segurança do Trabalho, e em razão de acidente de trabalho nas obras realizadas pela  
69 Construtora ARTEC S/A, tendo como contratante a Sanesul - Empresa de Saneamento de  
70 Mato Grosso do Sul SANESUL, ensejando no soterramento de trabalhadores nos municípios  
71 de Jardim e Guia Lopes da Laguna - MS, conforme documentação anexa, solicitamos  
72 manifestação no tocante a regularidade trabalhista e previdenciária da citada empresa. **IV -**  
73 **Comunicados. a) Comunicado de Conselheiros** - Justificativa de ausência da Conselheira  
74 Eng. de Seg. do Trab. JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO. **V - Ordem**  
75 **do dia. a) Relato de processos: a.1) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo**  
76 **Coordenador;** Adendo a presente pauta. **a.2) Distribuição de processos;** Adendo a  
77 presente pauta. **b) Assuntos de interesse geral. b.1) Interessado: Câmara Especializada**  
78 **de Engenharia Segurança do Trabalho. Assunto: Plano de Fiscalização para 2º**  
79 **Semestre de 2019.** A CEEST **DECIDIU** aprovar o Plano de Fiscalização para o segundo  
80 semestre de 2019, conforme tabela anexa. **b.2) Interessado: Câmara Especializada de**  
81 **Agronomia - Decisão de Câmara: 1730/2019.** Assunto: A Câmara Especializada de  
82 Agronomia decidiu por solicitar à Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do  
83 Trabalho - CEEST, que insira em seu manual, a fiscalização dos programas de segurança  
84 em empresas que comercializam agrotóxicos e incineração de produtos vencidos, falsificados  
85 e contrabandeados. A CEEST, apreciando o contido na supracitada decisão da Câmara  
86 Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por informar à referida Câmara, que as vendas de  
87 defensivos agrícolas constam do plano de fiscalização estabelecido pela CEEST, com  
88 programação para outubro de novembro de 2019, onde serão fiscalizados os seguintes  
89 programas: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Laudo Técnico das  
90 Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Análise Ergonômica do Trabalho - AET e  
91 laudos. **b.3) Interessado: ARTEC Construtora - Protocolo: 1476096.** Assunto: Em  
92 resposta ao Ofício de nº 48/2019, encaminhado à Construtora Artec S/A, segue em anexo  
93 ART's dos serviços executados nas obras de Jardim e Guia Lopes da Laguna-MS. Seguem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 5 DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO  
TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 7 DE  
JUNHO DE 2019**

94 também os PCMAT's solicitados. A CEEEST, Apreciando a documentação apresentada pela  
95 Construtora Artec S/A, e considerando que a citada empresa deixou de apresentar a ART de  
96 elaboração do Programa de Condições e meio Ambiente de Trabalho – PCMAT, **DECIDIU** por  
97 solicitar apresentação de cópia do referido programa. Decidiu ainda, pelo envio da  
98 documentação à Câmara Especializada de Agronomia – CEA, para que a citada Câmara  
99 verifique a existência de infração ao artigo 6º, alínea “b” da Lei n. 5194/66 por parte do Eng.  
100 Agr. Marcelo Marthes Gopfert, por infração ao artigo 6º, alínea “b” da Lei n. 5194/66,  
101 considerando ausência de atribuições do profissional para exercer as atividades de execução  
102 do Programa de Condições e meio Ambiente de Trabalho – PCMAT, conforme descrito nas  
103 ARTs n.s 1320180121798 e 1320180121771. Finalmente decidiu por autuar a Construtora  
104 Artec S/A por infração ao artigo 6º, alínea “e” da Lei n. 5.194/66, em face de estar  
105 desenvolvendo serviços pertinentes à Engenharia de Segurança do Trabalho, sem possuir  
106 profissional devidamente habilitado. **b.4) Interessado: Sanesul – Protocolo: 1476085.**  
107 Assunto: Em atenção ao Ofício n° 049/2019 – DAT, enviamos em anexo, o relatório Técnico  
108 n° 031/2019/GEOB/DEMAM/SANESUL, contendo cópias dos documentos solicitados por  
109 esse órgão, bem como acervo fotográfico, referente as obras de ampliação do Sistema de  
110 Esgotamento Sanitário nos município de Jardim/MS e Guia Lopes da Laguna/MS, objetos  
111 dos contratos n° 195/2018 e 215/2018 firmados com a empresa CONSTRUTORA ARTEC  
112 S/A. A CEEEST, apreciando a documentação encaminhada pela SANESUL, **DECIDIU** por  
113 solicitar apresentação do dimensionamento dos Serviços Especializados em Engenharia de  
114 Segurança e em Medicina do Trabalho, vinculado à gradação do risco da atividade principal  
115 e ao número total de empregados da referida empresa. **b.5) Interessado: Isadora Cirele**  
116 **Santana – Protocolo: 1475709.** Assunto: Preciso realizar um PPRA cujo proprietário tem  
117 10 funcionários. Destes 8 são cadastrados no CEI e 2 no CNPJ. Como devo proceder? Devo  
118 elaborar 2 programas ou posso simplesmente deixar discriminado essa informação em  
119 apenas um documento? A CEEEST, após análise do requerimento em questão, e  
120 considerando que foge as atribuições da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança  
121 do Trabalho, estabelecidas pelo artigo 46 da Lei n. 5.194/66, **DECIDIU** pelo  
122 encaminhamento da presente consulta à Secretaria de Inspeção do Trabalho, visto que  
123 fiscalizamos somente a responsabilidade técnica pelo Programa em referência. **VI –**  
124 **Apresentação de Propostas Extra pauta.** Nihil. Nada mais havendo a tratar a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 5 DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO  
TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 7 DE  
JUNHO DE 2019**

125 Coordenadora encerrou os trabalhos às dezoito horas (18h). E para constar, eu, Virgílio  
126 Barbosa Balle, Coordenador Adjunto da Câmara, fiz digitar a presente Ata que após lida e  
127 aprovada será assinada pelo Coordenador, por mim e pelos demais membros presentes à  
128 reunião, de conformidade com o art. 71 do Regimento do CREA-MS. \*\*\*\*\*

**Eng. Eletric. e de Seg. do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA**  
**Coordenadora da CEEST**

**Eng. Eletric. e de Seg. do Trabalho VIRGÍLIO BARBOSA BALLE**  
**Coordenador Adjunto da CEEST**

<b>NOME POR EXTENSO</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Eng. de Seg. do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA (Titular)</b>	
<i>Eng. de Seg. do Trabalho MARCELLA MACHADO MOURA (Suplente)</i>	
<b>Eng. de Seg. do Trab. VIRGILIO BARBOSA BALLE (Titular)</b>	
<i>Eng. de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS (Suplente)</i>	
<b>Eng. de Seg. do Trab. JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO (Titular)</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 5 DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO  
TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 7 DE  
JUNHO DE 2019**

<i>Eng. de Seg. do Trab. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA (Suplente)</i>	
---	--